



EDITAL N° 001/2021 - PROEC VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso, Resolução n.º 002/2012 – CONCUR e na Portaria n.º 1239/2020 - REITORIA, conforme estabelece a Política de Extensão e Cultura, Resolução n.º 017/2013 – CONEPE e na política de bolsas e voluntários/as, Resolução n.º 035/2020 – CONEPE, que estabelece e regulamenta a política de Bolsas de Extensão e as ações de voluntários/os nas atividades extensionistas da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público o presente Edital e a abertura de inscrições para acadêmico para executar atividades de extensão de forma não remunerada, e, que atendam as áreas temáticas da Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, exclusivamente em Projetos de Extensão institucionalizados, mediante termos e critérios estabelecidos por este edital.

1. OBJETIVOS

Despertar e incentivar aos acadêmicos e/ou a comunidade externa a participação voluntária em Ações de Extensão.

Possibilitar a formação profissional acadêmico/a agregando uma visão multi e interdisciplinar, bem como, assegurar a articulação do ensino, pesquisa e extensão, mediante ações sistematizadas integradas às questões relevantes da sociedade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Considera-se voluntário/a o/a acadêmico/a ou membro da comunidade externa selecionado/a pelo/a coordenador/a do projeto, que executará atividades de extensão de forma não remunerada.

2.1. A participação voluntária que trata esse Edital é exclusivamente vinculada aos projetos de extensão devidamente institucionalizados, e a comprovação da institucionalização do projeto dar-se-á por parecer emitido pela PROEC ou portaria emitida pela Reitoria.

2.2. A seleção de voluntários/as poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade e interesse do/a coordenador/a da ação de extensão.

2.3. Fica a critério do/a coordenador/a a definição do número de vagas destinadas aos voluntários que irão atuar no projeto sob sua coordenação.

2.4. A seleção e classificação do acadêmico será conforme critérios estabelecidos pelo/a próprio/a coordenador/a no projeto.

2.5. O/A voluntário/a deverá entregar ao/à coordenador/a a documentação necessária para instrução de processo, que será encaminhado à Proec, conforme definido neste edital.

2.6. Aquele que prestar atividades voluntárias de extensão fará jus a certificado correspondente ao tempo da atividade exercida.

2.7. Os documentos (item 4) serão digitalizados e enviados exclusivamente por e-mail, no endereço bolsaextensao@unemat.br. No campo destinado ao Assunto, inserir **EDITAL 001/2021 - Voluntários de Extensão**.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO SELETIVO

3.1. O/A Proponente da ação deverá ser coordenador/a de projeto de extensão podendo ser:

- a) Docente efetivo/a;

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



- b) Docente contratado/a, desde que seja de maneira voluntária, mediante apresentação do termo de adesão de serviço voluntário da UNEMAT, e que início e o término da atividade extensionista sejam compatíveis com a vigência do contrato de trabalho;
- c) Docente cedido/a para a UNEMAT desde que o período de cedência seja compatível com o início e o término da atividade extensionista;
- d) Técnico/a efetivo/a com nível superior.

3.2. O/A voluntário/a deverá:

- a) Ter disponibilidade de tempo para cumprir a jornada de atividades de **12** (doze) horas, conforme estabelecida no projeto;
- b) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Unemat, no caso de acadêmico.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para a efetivação da inscrição, o/a coordenador/a da ação de extensão deverá encaminhar processo individual, protocolizado e numerado, com os documentos abaixo listados em formato PDF e exclusivamente pelo e-mail bolsaextensao@unemat.br.

- a) Portaria do projeto da Ação de Extensão;
- b) plano de trabalho de atividades do/a voluntário/a (Anexo I);
- c) ficha cadastral do/a voluntário/a devidamente preenchida (Anexo II);
- d) termo de adesão (Anexo III);
- e) comprovante de matrícula no curso de graduação.

4.2. Deverá encaminhar ainda, no caso de voluntário da comunidade externa.

- a) cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) cópia do Título de Eleitor;
- d) comprovante de escolaridade.

5. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A E VOLUNTÁRIO

5.1. São atribuições do/a coordenador/a proponente:

- a) Selecionar o/a candidato/a que irá desempenhar suas funções como voluntário do projeto, observando os preceitos de publicidade e transparência.
- b) Elaborar juntamente com o/a voluntário/a o plano de trabalho de atividades, em consonância com projeto (Anexo I).
- c) O/A coordenador/a do projeto de extensão é o/a responsável por todos os procedimentos administrativos e pelas ações extensionistas desenvolvidas pela equipe sob sua responsabilidade.
- d) Prestar informações e encaminhar relatórios do projeto à PROEC dentro dos prazos determinados.
- e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades sob sua orientação e zelar pela utilização dos recursos empregados.
- f) Comunicar à Supervisão de Bolsas da PROEC em casos de ausência, frequência parcial, substituição, abandono, desistência ou suspensão das atividades do/a voluntário/a.
- g) Anexar o relatório final do/a voluntário/a e sua avaliação ao relatório anual do projeto de extensão ao qual esteja vinculado;
- h) Prestar informações e encaminhar à PROEC o relatório final, devidamente assinado, em até 30 (trinta) dias após o término das atividades voluntárias.
- i) Solicitar à Proec a certificação do/a voluntário/a.

5.2. São atribuições do/a voluntário:

- a) Cumprir a carga horária de trabalho do/a bolsista que será de **12 (doze) horas** semanais.
- b) Cumprir os horários e prazos estabelecidos.
- c) Realizar as atividades previstas no plano de trabalho.



- d) Seguir as orientações do/a coordenador/a.
- e) Apresentar e/ou publicar artigos ou resumo.
- f) Entregar o relatório final ao/à orientador/a após o término das atividades.

5.3. O descumprimento do envio do relatório final do/a voluntário/a acarretará status de PENDÊNCIA com a PROEC, para o/a Coordenador/a e não será emitido o certificado de participação ao acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de competência exclusiva da PROEC a divulgação da relação dos nomes dos acadêmicos aprovados para a participação das ações de extensão que dar-se-á pela internet, através do endereço eletrônico www.unemat.br/proec.

6.2. O/A voluntário/a será autorizado/a a iniciar suas atividades somente após assinatura do termo de compromisso e emissão de DESPACHO de autorização da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT.

Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Leonarda Grillo Neves
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Portaria n.º 003/2019



Anexo I

PLANO DE TRABALHO DE ATIVIDADES DO/A VOLUNTÁRIO/A DE EXTENSÃO				
Título da ação de extensão:				
Parecer/Portaria n°:				
Coordenador/a:				
Nome do/a Voluntário/a:				
E-mail institucional: (no caso de acadêmico da Unemat)			Telefone:	
E-mail: (no caso de comunidade externa)				
HORÁRIO DE TRABALHO DO/A VOLUNTÁRIO/A (DIA DA SEMANA E HORÁRIO)				
Segunda		De __ as __ h		
Terça		De __ as __ h		
Quarta		De __ as __ h		
Quinta		De __ as __ h		
Sexta		De __ as __ h		
Sábado		De __ as __ h		
JUSTIFICATIVA <i>Fundamente a proposta do Plano de Trabalho do/a bolsista, indicando a relevância extensionista.</i>				
OBJETIVOS				
RESULTADOS ESPERADOS <i>Descrever quais resultados deverão ser alcançados ao final do plano de trabalho</i>				
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO/A VOLUNTÁRIO/A				
<i>(Especificar as atividades previstas e o período de duração)</i>				
N.º	Atividades	Duração em meses	Data Início	Data Término

	Data ____ de ____ de ____
o e-mail institucional será considerado como assinatura do documento	o e-mail institucional será considerado como assinatura do documento
Assinatura do/a voluntário/a	Assinatura do/a coordenador/a



Anexo II

FICHA CADASTRAL DO/A VOLUNTÁRIO/A			
Nome completo:			
Telefone:			
E-mail:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
R.G.	Órgão Expedidor/UF:	Data Expedição:	
CPF:		Data de nascimento:	
Gênero: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro			
Curso de vinculação: <i>se acadêmico</i>			
Faculdade de vinculação do curso:			
ENDEREÇO			
Rua:		n.º	
Bairro:	Complemento:		
Cidade:			
Unidade Federativa:			
ESCOLARIDADE			
<input type="checkbox"/> Ensino Médio			
<input type="checkbox"/> Graduação			
<input type="checkbox"/> Graduação incompleta			
<input type="checkbox"/> Pós graduação <i>Lato Sensu</i>			
<input type="checkbox"/> Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Precisa de atendimento ou necessidade especial?			
Especificar:			

Assinatura do/a voluntário		Data
----------------------------	--	------



Anexo III

TERMO DE ADESÃO DO/A VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Eu, _____,
portador/a do RG: _____ e CPF: _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista da UNEMAT, desenvolvendo as atividades estabelecidas pelo plano de trabalho **COMPROMETO-ME** a respeitar a legislação pertinente e:

- a) Dedicar **12 (doze) horas** semanais na execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- b) Cumprir os horários e prazos estabelecidos;
- c) Produzir arquivos, caso pertinente, para serem divulgados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- d) Elaborar relatório final com as atividades desenvolvidas;

Declaro estar de acordo com a RESOLUÇÃO nº 035/2020 – CONEPE, que estabelece e regulamenta a política de Bolsas de Extensão e as ações de VOLUNTÁRIOS nas atividades extensionistas da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Declaro ainda estar ciente de que VOLUNTÁRIO é o acadêmico ou membro da comunidade externa selecionado pelo/a Coordenador/a do Projeto que executará atividades de extensão de forma não remunerada.

Assinatura do/a Voluntário/a	Assinatura do/a Coordenador do Projeto
------------------------------	--

Data